



ATO DO PRESIDENTE Nº 037/2021

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade em Recife-PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1º A **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução nº 240 de 23 de novembro de 2021, com o objetivo de dirigir-se a Recife (PE), para representar a edilidade, na participação no **Encontro Nordestino de Legislativos Municipais**, durante o período de 24 a 27 de novembro do corrente ano, promovido pela União dos Vereadores de Pernambuco, apresentando em Plenário, depois do retorno, relatório detalhado da participação, que fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

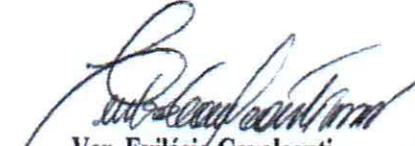
- 1 – Vereador Evilásio Cavalcanti Neto – DEM;
- 2 – Vereador Edvaldo Manoel de Lima Neto - PRB;
- 3 – Vereador Leonardo Paulo da Silva Junior– PRB;
- 4 – Vereador Janderson Bizerril Brito– PSDB;
- 5 – Vereador Joedson Ferreira da Silva – AVANTE.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2021.


Ver. Evilásio Cavalcanti
Presidente em Exercício